



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

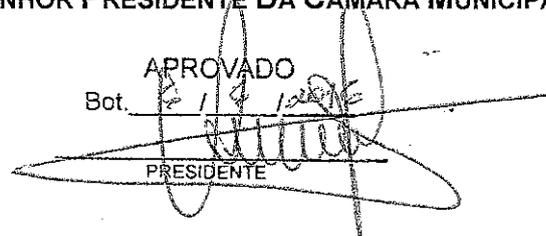
MOÇÃO Nº. 077



SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
 Bot. 19/10/2016
 PRESIDENTE



Considerando que o Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu e Região (Sincomércio) e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu (Sincomerciários) realizam um importante trabalho em nosso município, defendendo, cada um em sua esfera de competência, o interesse de seus associados e contribuindo para o fortalecimento e crescimento do comércio de Botucatu e pela qualidade de vida das pessoas empregadas no comércio de nossa cidade;

Considerando que, apesar do relevante trabalho desenvolvido pelos supracitados Sindicatos, a assinatura do acordo da Convenção Coletiva, que teve início em setembro de 2015, arrastou-se durante 8 meses, sendo assinada somente em 23 de maio de 2016;

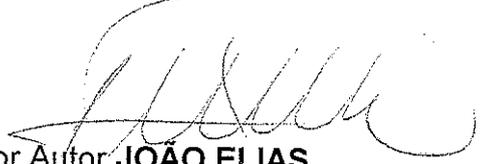
Considerando que, reconhecendo o delicado momento econômico pelo qual o país está passando e, apesar das divergências, a presidente do Sincomércio e o presidente interino do Sincomerciários, conseguiram convergir, colocando fim a um antagonismo que vinha afetando toda a cidade, assim,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** para o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BOTUCATU E REGIÃO (SINCOMÉRCIO)** e para o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BOTUCATU (SINCOMERCIÁRIOS)**, nas pessoas de seus respectivos Presidente e Presidente Interino, **FÁTIMA BALDINI** e **MARCOS OYAN**, pela abertura de diálogo que viabilizou a assinatura do acordo da Convenção Coletiva (2015/2016), entre as referidas categorias.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de junho de 2016.



Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB



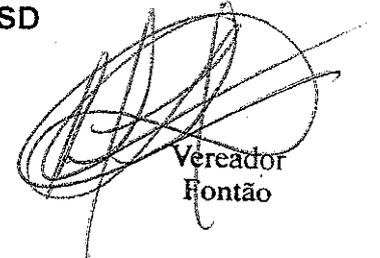
Vereador Autor **JOÃO ELIAS**
SD



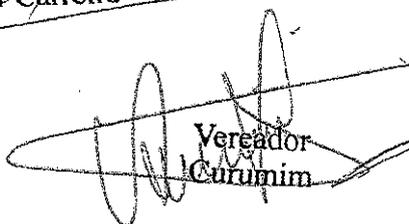
Vereador **Carreira**



Vereador **Lelo Pagani**



Vereador **Fontão**



Vereador **Curumim**



Vereador **Reinaldinho**



Vereador **Valmir Reis**